

instrador do mercado municipal
o cidadão Zacarias Xavier de
Carmo.

Prefeitura Municipal de
Lorena em 29 de Janeiro, 1936.
Joaquim de Oliveira para

Partaria n.º 85

O doutor Geraldo Celso de Oliveira Braga,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei
e nos termos do art. III da Resolução n.º 19
de 11 de Junho de 1935, resolve trans-
ferir a Professora Otila Marcoudes
de Moura da Escola Mista Rural
do Barro do Posto dos Meira, pe-
l'igual cargo na Escola Mista
do Barro do Palmital, com os
vencimentos que lhe competem por
lei.

Prefeitura Municipal de Lorena,
29 de Janeiro de 1936.

Joaquim de Oliveira para

Lorena n.º 86.

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira
Braga, Prefeito Municipal de
Lorena, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei

Foi corrigido de acordo com o
offício 5.246 de 14-5-36.

Separada. Off. 2329 de
2 de março de 1936
vide pag 23